



ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO

LEGISLATIVO 2024 – 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ÀS 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL**, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DE 2024. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** SAÚDA A TODOS E EM SEGUIDA CONVIDOU O SECRETÁRIO, O **EDIL CÉSAR CAETANO** A FAZER A CHAMADA NOMINAL. CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESON CÂNDIDO VIEIRA**, **CÉSAR CAETANO DA SILVA**, **CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA**, **EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA**, **FRANCIEUDO BARBOSA NUNES**, **FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO**, **JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO**, **LUIS ALVES DE ARAÚJO**, **MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO (ONLINE)**, **NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO E VICENTE TEIXEIRA PINTO**. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE **EDIS** PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE DIA. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DETERMINA A LEITURA DA **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, QUE AO FINAL COLOCADA EM **VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO**. O **EDIL MANUEL FERNANDO BELMINO** VOTA PELA APROVAÇÃO. ATA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – **LEGISLATIVO N° 17/2024 DE AUTORIA DO PARLAMENTAR JOÃO FILHO** – QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE PALESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O ASSESSOR JURÍDICO ROGGER, FAZ A LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES. ASSESSOR JURÍDICO ROGGER, FAZ A LEITURA DOS **PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**. O





ASSESSOR JURÍDICO ROGGER EXPLICA QUE FOI SOLICITADO PELO **EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES** QUE FOSSE FEITO UMA BUSCA NOS ARQUIVOS DA SECRETARIA PARA SABER SE JÁ EXISTIA UMA LEI ANTERIOR DENOMINANDO AQUELE LOGRADOURO PÚBLICO DE PALESTINA E EM SEGUIDA FAZ A LEITURA DA DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE PROJETOS ANTERIORES. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA O **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2024 EM VOTAÇÃO**. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO**, SAÚDA A TODOS E DIZ QUE COMO JÁ FOI DISCUTIDO, JÁ FOI PARA AS COMISSÕES E JÁ VOLTOU AO PLENÁRIO **VOTA PELA APROVAÇÃO**, POIS É JUSTO HOMENAGEAR O SENHOR JOAQUIM, COLOCANDO O NOME NA PRAÇA DE PALESTINA E PARABENIZA O **EDIL JOÃO FILHO** PELA INICIATIVA E SUGESTÃO. O **EDIL CESAR CAETANO** SAÚDA A TODOS, PARABENIZA AO AUTOR DO PROJETO PELA INDICAÇÃO E RESSALTA QUE O SENHOR JOAQUIM FOI UMA PESSOA QUE MUITO CONTRIBUIU PARA A PALESTINA E REGIÃO E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES, E DIZ QUE SOLICITOU A PRESIDÊNCIA DA CASA UMA PESQUISA SOBRE OUTRO NOME JÁ EXISTENTE EM PROJETO DE LEI, E COMO NÃO, DIZ QUE É A FAVOR QUANDO SE PRESTA HOMENAGEM PARA PESSOAS QUE DEIXARAM SUAS MASCAS REGISTRADAS, MAS QUE EM VOLTA DA PRAÇA DA PALESTINA EXISTEM MUITAS PESSOAS QUE DEIXARAM SUAS MARCAS QUE DIRECIONARAM AO **EDIL**, E PESSOAS QUE TAMBÉM MERECIAM O NOME DA PRAÇA, RESSALTA QUE NÃO TEM NADA CONTRA, MAS COMO VEREADOR TEM QUE OUVIR TODAS AS PESSOAS E SE **ABSTÉM DO VOTO**. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E AGRADECE A PRESENÇA DOS VEREADORES ELEITOS DR. PEDRO E CAMILA E DESEJA BOAS VINDAS, E FALA QUE É MUITO JUSTO E CORRETO O PROJETO, POIS SÃO FAMÍLIAS QUE MUITO CONTRIBUÍRAM PARA O DISTRITO E HOJE **JOÃO FILHO** TRAZ A HISTÓRIA DO SEU PAI ATÉ OS





DIAS DE HOJE E VOTA PELA APROVAÇÃO. O EDIL LUIS ALVES PARABENIZA O EDIL JOÃO FILHO QUE CARREGA O NOME DO SEU PAI E É TESTEMUNHA DO TRABALHO DO SENHOR JOÃO JOAQUIM E DE TODOS OS PARENTES E FILHOS QUE FAZEM ESSE TRABALHO. DIZ QUE CONHECE ANTES DE JOÃO SER VEREADOR E É UMA HOMENAGEM MUITO MERECIDA, EM QUE MUITOS MERECEM NAQUELA COMUNIDADE, MAS CHEGARÁ A CADA UM A SUA VEZ E VOTA PELA APROVAÇÃO. O EDIL JOÃO JOAQUIM SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E AGRADECE AO APOIO DE CADA UM QUE ESTAR CONCORDANDO E VOTANDO A FAVOR. RESSALTA QUE O SENHOR JOAO JOAQUIM SEMPRE FOI UM CIDADÃO POLÍTICO, SÓ NUNCA FOI CANDIDATO, MAS SEMPRE FEZ POLÍTICA DESDE A ÉPOCA DO ELISEU BATISTA E ATÉ OS DIAS QUE EM PARTIU PARA A VIDA ETERNA. RESSALTA QUE O SEU PAI CRIOU A SUA FAMÍLIA DIGNAMENTE NO SÍTIO PEREIRO E AJUDANDO AS PESSOAS QUE PRECISAVAM DELE SEMPRE DISPONIBILIZANDO O SEU CARRO PARA LEVAR PACIENTES, SENDO TAMBÉM UM ENFRENTANTE PARA LEVAR A PRIMEIRA ESTRADA QUE CHEGOU AO SÍTIO PEREIRO DOS PEDROS, E QUE DEU ESSA EDUCAÇÃO JUNTO COM SUA MÃE, DONA VALDENÍZIA, A TODOS OS FILHOS. DIZ QUE FOI ELE O MAIOR RESPONSÁVEL JUNTO COM TODA A SUA FAMÍLIA POR ESTAR REPRESENTANDO EM SEU OITAVO MANDATO O Povo DE ORÓS E REGIÃO, TENDO MUITO ORGULHO DO SEU PAI, MÃE E IRMÃOS E AGRADECE MAIS UMA VEZ O APOIO DE TODOS, PORQUE SABE QUE TODOS VÃO GOSTAR DA HOMENAGEM QUE ESTÁ SENDO FEITA NO NOME DA PRAÇA DA PALESTINA, POIS CONHECERAM OS FAVORES E A HISTÓRIA DA FAMÍLIA DO SENHOR JOAQUIM E FOI ELE, COMO DIZ A FAMÍLIA O RESPONSÁVEL POR ELE SER POLÍTICO JUNTO COM O SEU QUERIDO AMIGO QUE JÁ NÃO ESTÁ COM ELES O ANTONIO NETO, O MOREIRA DO POSTO BR E O PAULO NOÉLIO, QUE NA ÉPOCA FUNDARAM NO MUNICÍPIO DE ORÓS O PL E PROCURARAM SEU PAI, E O SENHOR JOAQUIM DISSE QUE SERIA COM O SEU FILHO E SE ELE FOR,





ELE O APOIARIA, E RESSALTA QUE REALMENTE ELE APOIOU EM TODOS OS PASSOS DE SUA VIDA, DEIXANDO SAUDADES DE SUA PARTIDA QUE MUITO LHE FEZ FALTA, AGRADECE MAIS UMA VEZ E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O EDIL NELÇO CÂNDIDO RODRIGUES SAÚDA A TODOS E DIZ QUE DEPOIS DE OUVIR O **EDIL JOÃO FILHO** FICOU IMAGINANDO QUE NÃO VAI CONSEGUIR OS SEUS OITO MANDATOS E DIZ QUE FAZEM MUITOS ANOS QUE A PRAÇA FOI FEITA E OUVE UM DESCUIDO, TANTO DO LEGISLATIVO, COMO DO EXECUTIVO DE A PRAÇA PRINCIPAL DE UM DOS DISTRITOS MAIS IMPORTANTE DO MUNICÍPIO E NÃO TER UM NOME AINDA, SÓ TER SIDO DADO AGORA, ENTÃO HOUVE UM DESCUIDO. RESSALTA QUE A HOMENAGEM É MERECIDA E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O EDIL FRANCIEUDO NUNES SAÚDA A TODOS OS PRESENTES, DESEJA BOAS VINDAS A VICE PREFEITA E BOA SORTE AOS VEREADORES ELEITOS E DIZ QUE TEM CERTEZA QUE TERÃO MUITO A CONTRIBUIR NO LEGISLATIVO DE ORÓS E É SEMPRE BOM UMA RENOVAÇÃO, UMA FORÇA FEMININA, ESPERA QUE CAMILA E TÉCIA POSSAM ANDAR DE MÃOS JUNTAS, POIS QUE EXISTI PAUTAS QUE AS MULHERES TÊM MAIS SENSIBILIDADE PARA DISCUTIR, EXISTEM UMA MESA MUITO MACHISTA, PREDOMINANTEMENTE DE HOMENS. RESSALTA QUE JÁ DISCUTIU ESSE PROJETO NA COMISSÃO E DIZ QUE É MAIS QUE RECONHECIDO O TRABALHO QUE O PAI DO **EDIL JOÃO FILHO** TEVE NO DISTRITO DA PALESTINA EM MUITOS MOMENTOS DE DIFICULDADES E EM MUITAS OUTRAS SITUAÇÕES COM AS PESSOAS, SENDO NADA MAIS JUSTO, COMO O **EDIL NELÇO** FALOU, UMA PRAÇA CONSTRUÍDA A MUITO TEMPO E AINDA NÃO TINHA NOME E AGORA É UM MOMENTO OPORTUNO DE PODER HOMENAGEAR A PESSOA QUE PRESTOU SERVIÇO NAQULA COMUNIDADE E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O EDIL VICENTE TEIXEIRA VOTA PELA APROVAÇÃO. O EDIL MANUEL FERNANDO SAÚDA A TODOS OS PRESENTES, AOS VEREADORES ELEITOS QUE ESTÃO NA CASA E EM ESPECIAL A VEREADORA ELEITA





CAMILA, AMIGA DE INFÂNCIA E DESEJA QUE ELA TENHA UM MANDATO DE MUITO SUCESSO. O **EDIL** REFORÇA AO **EDIL JOÃO FILHO** QUE NADA MAIS JUSTO DO QUE LEVAR UMA HOMENAGEM AO SEU PAI, UM HOMEM QUE SEMPRE ALINHOU A GENEROSIDADE E A MANSIDÃO E QUE TEM UMA HISTÓRIA DENTRO DO SEU DISTRITO, UMA HISTÓRIA POLÍTICA QUE O **EDIL** JÁ VEM CARREGANDO A UM CERTO TEMPO E NADA MAIS JUSTO DO QUE LEVAR ESSA HOMENAGEM A SEU PAI. RESSALTA TAMBÉM QUE TODAS AS GESTÕES QUE PASSARAM, ERRARAM UM POUCO EM NÃO CONTRIBUIR COLOCANDO O NOME DE UMA PESSOA DO DISTRITO QUE PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS POR UMA ÉPOCA OU POR DÉCADAS E VOTA PELA APROVAÇÃO.

PROJETO DE LEI LEGISLASTIVO Nº 17/2024 APROVADO POR NOVE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. SEGUINDO A MATÉRIA. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO Nº 16/2024** DE AUTORIA DO **PARLAMENTAR FRANCIEUDO DO SINDICATO** – QUE ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 297/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A LEITURA DO PROJETO, O ASSESSOR JURÍDICO FEZ A LEITURA DOS **PARECER DA COMISSÃO**. A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** TEVE DOIS VOTOS CONTRÁRIO E UM A FAVOR. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** RESSATA QUE NA **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** TEVE DOIS VOTOS CONTRA, SENDO DO **PRESIDENTE** E DO **RELATOR** E TENDO FAVORÁVEL SÓ O VOTO DO **MEMBRO**, O **EDIL FRANCIEUDO BARBOSA**. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** AFIRMA QUE NESSE CASO O **PROJETO DE LEI Nº 16/2024** É RETIRADO DA **PAUTA**. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** DIZ QUE COM RELAÇÃO A DISCURSÃO DA QUESTÃO DA CÂMARA PODER TRAMITAR OU NÃO, OBSERVANDO ESSA PARTE DA LEI ORGÂNICA QUE DELIBERA SOBRE AS COMPETÊNCIAS DA CASA LEGISLATIVA E DA PREFEITURA, O **EDIL** DIZ QUE A SUA COMPREENSÃO CONTINUA SENDO QUE O PROJETO DE LEI SÓ ALTERA O PÚBLICO QUE PODE SER ATENDIDO E ESSA QUESTÃO QUE NÃO TERÁ LIMITE PARA A INSCRIÇÃO, É UM TEXTO QUE





JÁ ESTAVA NO ARTIGO E A ÚNICA PARTE QUE FOI COLOCADA PARA ALTERAR O ARTIGO É A PARTE QUE TIRA O VALOR A AGRICULTORES FAMILIARES SOBRE A RENDA BRUTA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) ANUAIS, RESSALTA QUE SE O AGRICULTOR INFORMAR NA DAP OU CAF, ELE JÁ ESTARÁ FORA DO PROGRAMA E SÃO JUSTAMENTE AS PESSOAS QUE MAIS PRECISAM DO PROGRAMA, POIS É QUEM CORTA A TERRA, PLANTA MILHO, FAZ SILAGEM E OS PEQUENOS PRODUTORES A GRANDE MAIORIA NÃO CRIA E AQUELES PRODUTORES QUE CRIAM GADO, QUE PRECISAM DE ÁREAS MAIORES PARA PODER PRODUZIR ALIMENTO E RAÇÃO, EM GRANDE MAIORIA TEM DAP COM UM VALOR MAIS ELEVADO, VAI ESTAR INSCRITO NO PROGRAMA. RESSALTA QUE EM CONTRÁRIO A LEI, ALGUMAS PESSOAS DA SECRETARIA JÁ FALARAM QUE NÃO ESTÃO OBSERVANDO ESSE ARTIGO E ESTÃO ATENDENDO TODOS E TENDO UMA CERTA INSEGURANÇA JURÍDICA E OBSERVANDO ISSO PROPÓS A LEI PARA DAR LEGALIDADE A ESSAS PESSOAS QUE JÁ ESTÃO SENDO ATENDIDAS. EXPLICA UM POUCO SOBRE O PROGRAMA QUE É POR DEMANDA E EXPLICA QUE ESTAR ALTERANDO APENAS O PÚBLICO QUE PODE SER ATENDIDO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** PEDE ORIENTAÇÃO AO ASSESSOR E DIZ QUE PELO POUCO QUE ENTENDE NÃO É O FATO DO RELATOR E DA PRESIDÊNCIA SER CONTRA DE O PROJETO IR PARA A VOTAÇÃO E QUANDO ISSO ACONTECE PRECISA DE DOIS TERÇOS E NÃO UMA VOTAÇÃO SIMPLES. RESSALTA QUE FOI PARA AS COMISSÕES E PRESIDENTE E RELATOR FORAM CONTRA, MAS ISSO NÃO IMPEDE DE IR À VOTAÇÃO NO PLENÁRIO. O **ASSESSOR JURÍDICO** RESSALTA AO **EDIL** QUE JÁ HOUVE VÁRIOS CASOS EM QUE AS MATÉRIAS FORAM EXCLUIDAS, MAS ISSO COMPETE A MESA DIRETORA. O **EDIL** FALA AINDA QUE TEM O ASPECTO QUE O **EDIL FRANCIEUDO** COLOCOU, QUE PERANTE A LEI O MUNICÍPIO NÃO PODERIA ESTAR FAZENDO OS CADASTROS COM PESSOAS QUE TEM UMA RENDA ACIMA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL) PORQUE É ILEGAL E TEM QUE SER VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

MESMO ATÉ PARA QUE NÃO OCORRA DE REPENTE O MUNICÍPIO SER PENALIZADO POR ESTAR APROVANDO CADASTROS QUE A LEI MUNICIPAL NÃO PERMITE E ACHA QUE PRECISA SER REVISTO. DIZ TAMBÉM QUE SE TIVER ALGUM PROBLEMA A RESPEITO DE TRAMITE QUANDO CHEGAR A PREFEITURA ELA VETA, TENDO A PROCURADORIA DA PREFEITURA PARA ANALISAR E SE REALMENTE TIVEREM ENGANADOS AI VETA, SENDO UMA COISA NORMAL NO LEGISLATIVO E EXECUTIVO E ACHA QUE NÃO IMPEDE QUE FAÇAM A VOTAÇÃO AQUI. O **PRESIDENTE** RESSALTA AOS EDIS QUE AINDA TERÁ A SESSÃO DE ENCERRAMENTO DO SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DECLARA ENCERRADA A SESSÃO DESTE DIA. EU PATRÍCIA ROMÃO MATEUS, SERVIDORA NOMEADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Senor Octavio de Almeida *John R. H. Smith*

